Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS: 01.

MATRÍCULA 29.656. **PROT.:** 51.164. **DATA:** 24/06/2002.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, situado no Distrito da Praia do Rincão, Município e Comarca de Içara-SC., com a área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), ou sejam 12,00 metros de frente, por 30,00 ditos de fundos, correspondente ao lote 16, da quadra 114, "Loteamento Consórcio Econômico Criciumense - Zona Nova - Mapa 03", assim confrontado: Norte, com o lote 18; Sul, com o lote 14; Leste, com a Rua 54 e ao Oeste, com o lote 15. E uma casa residencial de alvenaria com um pavimento medindo 112,80m2. Cadastro Municipal sob nº 5037. - - -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº. 29.656. FLS. 01v.

R-1/29.656. - PROT: 51.164. - DATA: 24/06/2002.

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 26 de março de 2002, no livro 335, às fls: 181/182, do 1º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Criciúma-SC., Amer Felix Ribeiro e sua mulher Marlene de Faveri Ribeiro, já qualificados, venderam por R$ 36.720,53, o imóvel objeto da presente matricula, à JOVAL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado com Maria Aparecida Moraes da Silva, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, comerciantes, ele CPF. nº 398.721.909-25, ela CPF. nº 674.797.319-49, residentes e domiciliados à Rodovia SC 405, nº 546, Bairro Rio Tavares, em Florianópolis-SC. Dou fé. Içara, 24 de junho de 2002. ~~Emol. R$ 234,40.~~ JORGE BERTAN. O Oficial.

R-2/29.656. - DATA: 21/06/2010.

COMPRA E VENDA. Transmitente(s): Joval Ribeiro da Silva e sua mulher Maria Aparecida Moraes da Silva, já qualificados. Adquirente(s): JONATA BATISTA BORGES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG 5.725.268-SESPDC-SC, CPF 067.996.009-09, residente e domiciliado na Rua João Felipe Cardoso, n º 271, distrito de Praia do Rincão, em Içara-SC. Forma do Título: Escritura pública de compra e venda, datada de 06 de Maio de 2010, lavrada no Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, da Cidade e Comarca de Içara-SC, no livro n º 253, às fls: 80, da Tabeliã: Adriana Mara de Oliveira. Objeto: O imóvel desta matrícula. Preço: R$ 75.000,00. Valor Para Fins Fiscais: R$ 75.000,00. Recolhido o imposto incidente sobre o ato ITBI no valor de R$ 1.505,00. Apresentadas no ato da escritura, os documentos e certidões previstos no Decreto 93.240/86. Os transmitentes declararam na

02

CONTINUA ÀS FLS.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 16,06

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 29.656. FLS: 02.

escritura, não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social, na qualidade de empregadores rurais ou urbanos e não estão sujeitos às prescrições da lei previdenciária em vigor, ficando desobrigados da apresentação da CND do INSS. Protocolo nº 81.242 de 24 de Maio de 2012. Emol. R$ 605,80. Dou fé.- - - -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

residente e domiciliada na Rua João Artur Berto, s/nº, Rincão, Içara-SC, a qual declara não viver em união estável. Forma do Título: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº 1.4444.0052116-7, com caráter de escritura pública de 28 de junho de 2012. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor da Compra e Venda: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor para Fins Fiscais: R$ 200.000,00. Apresentado Certidão de Casamento dos Vendedores sob matricula nº 093336 02 55 1991 1 01082 0036481 55 da 12ª Circunscrição do Reg. Civil de Pessoas Naturais, datada de 26/06/2012, devidamente confirmada. Recolhido o I.T.B.I. no valor de R$ 1.605,00 em 05/07/2012, Ag. CEF, Boleto nº 0000000000001482. Recolhido o F.R.J. no valor de R$ 120,00 em 05/07/2012, Ag. BB, Boleto nº 0000.50020.0812.7807. Emitida a D.O.I. Os Vendedores declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. As partes declaram que a transação resultante do presente não foi intermediada por corretor de imóveis. Protocolo nº 92.119 de 05 de Julho de 2012. Emol. R$ 464,00 (1/2). Selo de fiscalização: CTC91590-7OIM R$ 1,30. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

R.-6/29.656 **DATA:** 13/07/2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedor/Fiduciante: MISLENE DOS SANTOS INÁCIO, solteira, nascida em 11/05/1978, já qualificada, a qual declara não viver em união estável. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Forma do Título: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato nº 1.4444.0052116-7, com caráter de escritura pública de 28 de junho de 2012. Objeto: O imóvel desta matrícula. B- VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DO CONTRATO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO- B1- VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS- O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto mediante integralização das parcelas seguintes: Recursos Próprios: R$ 40.000,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 160.000,00. B2- VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto no contrato. C- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: 200.000,00 (duzentos mil reais). D- MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES- D1- Origem dos Recursos: SBPE. D2- Norma Regulamentadora: HH125/GEMPF/SUHAM. D3- Valor da Dívida/ Financiamento: R$ 160.000,00. D4- Valor da Garantia Fiduciária: R$ 200.000,00. D5- Sistema de Amortização: SAC. D6- Prazos, em meses: de amortização 420. D7- Taxa Anual de Juros (%): Nominal 8,5101; Efetiva 8,8500. D8- Encargo Inicial na Fase de Amortização: Prestação (a+j): R$ 1.515,63. Prêmios de Seguros: R$ 46,84. Taxa de Administração: R$ 25,00. Total: R$ 1.587,47. D9- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28/07/2012. D10- Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. D11- Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. E- RENDA - E1 - Composição de Renda

- segue na F. 3 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 16,06

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 29.656 FLS: 3

Inicial para Pagamento de Encargo Mensal- Devedor: MISLENE DOS SANTOS INÁCIO, comprovada R$ 5.571,83. E2- Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: Devedor/ Fiduciante: MISLENE DOS SANTOS INÁCIO, 100%. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- PARÁGRAFO SEGUNDO- Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA- FORO- As partes elegem o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 92.119 de 05 de Julho de 2012. Emol. R$ 464,00 (1/2). Selo de fiscalização: CTC91592-TNOR R$ 1,30. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:_____

AV.-7/29.656 - **DATA:** 13/07/2012

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos da Lei n. 10.931 de 02/08/2004, a credora emitiu a Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, série 0612, n. 1.4444.0052116-7, de 28/06/2012, referente a alienação fiduciária efetuada no R-6, relativo ao contrato n. 1.4444.0052116-7, a qual representa integralmente o seu crédito fiduciário e que se encontra custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada. Protocolo nº 92.119 de 05 de Julho de 2012. Emol. Ato Único - conforme art. 18, § 6º, da Lei n. 10.931/2004. Selo de fiscalização: CTC91593-VLIX R$ 1,30. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:_____

AV.-8/29.656 - **DATA:** 13/09/2017

MUNICÍPIO - Por Instrumento Particular, datado de 04/09/2017, requerido pela parte interessada, certifico que o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao **Município de Balneário Rincão,** conforme Lei Estadual nº 12.668 de 03/10/2003 e Certidão expedida pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Balneário Rincão-SC, datada de 01/08/2017, arquivadas neste Ofício. Protocolo nº 120.561 de 08 de setembro de 2017. Emol. R$ 101,40. Selo de fiscalização: EUG75987-VPTX - R$ 1,85. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:_____

- segue na F. 3v -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 16,06

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

AV.-9/29.656 - **DATA:** 13/09/2017

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Por Instrumento Particular, datado de 03/08/2017, requerido pela parte interessada, requerer nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97, a Averbação da Consolidação da Propriedade em seu favor - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor Fiscal: R$ 300.000,00. Recolhido ITBI no valor de R$ 6.006,69 em 02/08/2017, Ag. CEF, Boleto. 0000496671. Recolhido FRJ no valor de R$ 660,00, em 06/09/2017, Ag. CEF, Boleto. 28346670000120577. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo nº 120.295 de 21 de agosto de 2017. Emol. R$ 439,15. Selo de fiscalização: EUG75994-MQ39 - R$ 1,85. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:_____

AV.-10/29.656 - **DATA:** 05/11/2020

INEXISTÊNCIA DE LICITANTES / CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Instrumento Particular, datado de 07 de outubro de 2020, passado pela credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R.-6/29.656, representada por: Marcos Augusto Azevedo, RG nº 3.031.985-0-SSP-PR, CPF nº 629.945.659-00, brasileiro, divorciado, economiário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração, datada de 19 de junho de 2017, no Livro nº 3267-P, à Fl. 133, e Certidão de Procuração, datada de 19 de abril de 2017, no Livro nº 3256-P, às Fls: 173/174, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, do Tabelião Interino: Dr. Ramilo Simões Corrêa, e emitidas em 16/09/2020, devidamente confirmadas, procedo a averbação no imóvel desta matrícula da inexistência de licitantes no 1º e 2ª Leilão, conforme Ata de Leilão - Edital nº 001/2020 - 1º SFI/SC e Ata de Leilão - Edital nº 002/2020 - 2º SFI/SC, datados de 27/01/2020 e 10/02/2020 respectivamente, tendo sido cumprido todos os trâmites legais previstos na Lei nº 9.514/97, consolidando a propriedade plena em nome da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF,** a qual autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária referida no R.-6/29.656 e da Cédula de Crédito Imobiliário referida na AV.-7/29.656, conforme Termo de Quitação, emitido em 07 de outubro de 2020. **É importante observar,** que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 136.182 de 20 de Outubro de 2020. Emol. R$ 90,00. Selo de fiscalização: FYT96125-EWVG - R$ 2,80. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:_____

R.-11/29.656 - **DATA:** 10/11/2020

COMPRA E VENDA. Transmitente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

- segue na F. 4 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 16,06

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 29.656 **FLS:** 4

Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido Sr. RICARDO DE FREITAS MENDES, CNH nº 01889180866-DETRAN/SC, CPF nº 043.129.149-74, brasileiro, nascido em 09/03/1983, solteiro, gerente de atendimento, residente e domiciliado na Travessa Germano Magrin, 206, Bairro Michel, em Criciúma-SC, nos termos da Procuração lavrada em 16/07/2015, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, Livro 3152-P, fls. 182 e Substabelecimento de Procuração lavrado em 08/06/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, Livro 3205-P, fls. 29, e, ainda, Substabelecimento de Procuração lavrado em 29/01/2018, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Criciúma/SC, Livro 005, fls. 70. **Adquirente(s): JOHNY PASINI**, nascido em 02/05/1979, administrador, RG nº 4.048.430-0-SSP-SC, CPF nº 025.506.429-29, casado pelo regime da separação de bens, em 23/04/2015, com **DICIANE APARECIDA BARP PASINI,** nascida em 28/03/1983, do lar, RG nº 4060749-SSP-SC, CPF nº 038.673.479-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Centenário, nº 3773, Centro, Criciúma-SC. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27 de julho de 2020, no Livro nº 102, às Fls: 116/117v, e Aditivo Retificatório, datada de 06 de novembro de 2020, no Livro 105, às Fls: 124/124v, lavrados na Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo, do Município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma-SC, da Escrivã de Paz: Marina Moura Lisboa Carneiro de Farias Carvalho. Foram mencionados no título que deu origem a este registro, o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 802 do CNCGJ/SC). **Objeto:** o imóvel desta matrícula. **Valor e Forma de Pagamento:** R$ 200.752,20, mediante recolhimento efetuado na agência 0415, a favor da Caixa Econômica Federal. **Valor Para Fins Fiscais:** R$ 200.752,20. **Declaração:** Declararam as partes, que a transação comercial resultante na referida escritura, foi intermediada pelo corretor de imóveis Sr. Reginaldo Rosso - CRECI/SC 20964. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. **É importante observar,** que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 136.063 de 13 de Outubro

- segue na F. 4v -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 16,06

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de 2020. Emol. R$ 1.602,00. Selo de fiscalização: FYT96795-TXSE - R$ 2,80. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-12/29.656 - DATA: 10/11/2020

AVERBAÇÃO SUBJETIVA. Conforme requerido na Escritura Pública, datada de 27 de julho de 2020, no Livro nº 102, às Fls: 116/117v, e Aditivo Retificatório, datado de 06 de novembro de 2020, no Livro 105, às Fls: 124/124v, lavrados na Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo, do Município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma-SC, da Escrivã de Paz: Marina Moura Lisboa Carneiro de Farias Carvalho, certifico que JOHNY PASINI e sua esposa DICIANE APARECIDA BARP PASINI, já qualificados no R.-11/29.656, têm seu Pacto Antenupcial registrado sob nº 2.315, em 21 de setembro de 2020, Livro n. 3 - Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis de Forquilhinha-SC. Protocolo nº 136.063 de 13/10/2020. Emol. R$ 90,00. Selo de fiscalização: FYT96796-8IQM - R$ 2,80. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

R.-13/29.656 - DATA: 06/01/2021

COMPRA E VENDA. Transmitente(s): JOHNY PASINI, RG nº 4048430 SSP-SC, CPF 025.506.429-29, CNH nº 00900564216 DETRAN/SC, nascido em 02/05/1979, filho de Dino Pasini e Anita Nuernberg Pasini, contador, casado pelo regime da separação de bens, em 23/04/2015, com DICIANE APARECIDA BARP PASINI, RG nº 4.060.749 SESP-SC, CPF 038.673.479-80, nascida em 28/03/1983, filha de Dino Barp e Rita de Cássia Cividini Barp, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Vantes Rovaris, nº 612, Bairro Santa Libera, em Forquilhinha-SC, ele representado por seu procurador, JONATA BATISTA BORGES, RG nº 5725268-SSP-SC, CPF 067.996.009-09, CNH 04778506080 DETRAN/SC, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1991, filho de José Borges de Marly Batista Borges, empresário, residente e domiciliado na Rua João Filipe Cardoso, nº 271, Bairro Zona Sul, em Balneário Rincão/SC, com endereço eletrônico: jonata.microcenter@hotmail.com e contato telefônico: (48) 99149-2507, nos termos da procuração pública lavrada em 10/11/2020, livro nº 0725, folhas nºs 069/069v e 070, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Criciúma/SC. **Adquirente(s): FJS TRANSPORTES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.081.095/0001-46, com sede na Rua 52, nº 120, Bairro Zona Sul, em Balneário Rincão-SC, representada por seu sócio administrador RUI JORGE ZANELATTO, RG nº 426.032 SESP/SC, CPF 290.582.959-15, brasileiro, casado, nascido em 05/06/1956, filho de Valerio Zanelatto e Ana Preis Zanelatto, empresário, residente o domiciliado na Rua Castro Alves, s/nº, Bairro Zona Sul, em Balneário Rincão/SC, a compradora representada por seu legal procurador JEFERSON BATISTA BORGES, RG nº 6337961-SSP-SC, CPF 008.164.689-58, CNH nº 02261780684-DETRAN-SC, brasileiro, casado, nascido em 01/02/1984, filho de José Borges e Marly Batista Borges, empresário, residente e domiciliado na Rua Seis de Janeiro, nº 2.995, Centro, em Criciúma/SC, com endereço eletrônico: jb17828@gmail.com e telefone de contato: (48) 99962-0714, nos termos do substabelecimento público de procuração lavrado em 12/02/2020, no livro nº 006, folhas nº 135/135v, advindo da procuração pública lavrada em 16/08/2017, no livro nº 254, folhas nºs 049/049v e 050, ambos do 2º

- segue na F. 5 -

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 16,06

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 29.656 **FLS:** 5

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Criciúma/SC. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de dezembro de 2020, lavrada na Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, Município e Comarca de Criciúma-SC, no Livro nº 347, às Fls: 110 à 112, Escrivã de Paz: Claudia Regina Dadam Gomes. Foram mencionados no título que deu origem a este registro, o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 802 do CNCGJ/SC). **Objeto:** o imóvel desta matrícula. **Valor e Forma de Pagamento:** R$ 200.000,00. O(s) Transmitente(s) confessam ter totalmente recebido, em espécie em moeda corrente do pais, anteriormente a lavratura. **Valor Para Fins Fiscais:** R$ 200.000,00. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. **É importante observar,** que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 137.275 de 10 de Dezembro de 2020. Emol. R$ 1.611,92. Selo de fiscalização: GAB07556-GRA0- R$ 2,82. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

R.-14/29.656 - **DATA:** 06/12/2021

COMPRA E VENDA. Transmitente(s): FJS TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 25.081.095/0001-46, com sede na Rua 52, nº 120, Bairro Zona Sul, em Balneário Rincão-SC, representada por seu sócio RUI JORGE ZANELATTO, RG nº 426032, CPF 290.582.959-15, brasileiro, casado, nascido em 05/06/1956, empresário, com endereço comercial na Rua 52, nº 120, Bairro Zona Sul, em Balneário Rincão-SC. **Adquirente(s): DIANA COSTA CARDOSO**, RG nº 7436402-SSP/SC, CPF 093.549.509-65, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1997, filha de Ademar José Cardoso e Dilamar Pacheco Costa Cardoso, gerente administrativa, residente e domiciliada na Rua Ismael dos Santos, nº 448, Bairro Zona Sul, em Balneário Rincão-SC, a qual declarou que não vive em união estável. Forma do Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017- Financiamento nº 0010278160, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em 29 de outubro de 2021. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor da Compra e Venda: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Valor para Fins Fiscais: R$ 750.000,00. Valor

- segue na F. 5v -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 16,06

.ORG.BR Documento gerado oficializado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

para Fins de Leilão: R$ 755.000,00. Recolhido o I.T.B.I. no valor de R$ 9.000,00 em 24/11/2021, agência: CEF, boleto nº 10704182. Recolhido o F.R.J. no valor de R$ 450,00 em 19/11/2021, agência: Santander, boleto nº 5800307070. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Contrato Social e Certidão Simplificada devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC; Certidão Negativa de Débitos Municipais n. 9055/2021, expedida em 19/11/2021, pela Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. É **importante observar,** que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 143.353 de 08 de Novembro de 2021. Emol. R$ 967,15. Selo de fiscalização: GIJ82281-3E32) R$ 2,82. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada.

Carlos Ernani Scotti Dias
Escrevente Substituto

R.-15/29.656 - **DATA:** 06/12/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedor(es)/ Fiduciante(s): DIANA COSTA CARDOSO, RG nº 7436402-SSP/SC, CPF 093.549.509-65, CNH nº. 07467466915-DETRAN/SC, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1997, filha de Ademar José Cardoso e Dilamar Pacheco Costa Cardoso, gerente administrativa, residente e domiciliada na Rua Ismael dos Santos, nº 448, Bairro Zona Sul, em Balneário Rincão-SC, a qual declarou que não vive em união estável. Credor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, com sede em Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo/SP, representada pelas procuradoras DEIZI PREVE, brasileira, casada, RG nº 34161490, CPF n. 018.599.539-05 e ANDRESSA CARIATORI GONÇALVES MARTINS, brasileira, casada, RG n. 4266915, CPF n. 065.626.999-59, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro 2744, paginas 371 a 373 no Cartório do 10º Tabelião de Notas de São Paulo-SP. Forma do Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Financiamento nº 0010278160, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. em 29 de outubro de 2021. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R$ 755.000,00. Tarifa de Avaliação de Garantia: R$ 3.300,00; PREÇO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL: Casa - R$ 750.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DA COMPRA E VENDA: Recursos Próprios: R$ 150.000,00, Recursos do Financiamento - R$ 600.000,00. VALORES A FINANCIAR PARA PAGAMENTO: do preço da venda - R$ 600.000,00. Condições do Financiamento: A) Taxa de Juros sem Bonificação - Taxa efetiva de juros anual: 10,9900% - Taxa nominal de juros anual: 10,4724% - Taxa efetiva de juros mensal: 0,8727% - Taxa nominal de juros mensal: 0,8727% B) Taxa de juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 8,9900% - Taxa nominal de juros anual: 8,6395% - Taxa efetiva de juros mensal: 0,7200% - Taxa nominal de juros mensal: 0,7200%. C) Prazo de amortização: 420 meses D) Atualização mensal;

- segue na F. 6 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 16,06

SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 29.656 **FLS:** 6

E). Data de vencimento da primeira prestação: 29/11/2021; F. Custo efetivo total - CET (anual): 9,48%; G. Sistema de amortização: SAC; H) Data de Vencimento do Financiamento: 29/10/2056. VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: A) Valor da Cota de Amortização R$ 1.428,57 Juros R$ 4.319,77 - R$ 5.748,34; B) Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R$ 101,76; C) Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R$ 37,75; D) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R$ 25,00; E) Valor total do encargo mensal: R$ 5.912,85. VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR EM CONTA CORRENTE: R$ 600.000,00. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH- Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN - SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA COBERTURA SECURITÁRIA: Seguradora - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A; Comprador - DIANA COSTA CARDOSO - Participação 100,00%, Custo Efetivo do seguro Habitacional - CESH - correspondente a 2,2908%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Mediante o presente registro o COMPRADOR cede e transfere ao SANTANDER, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga por si e por seus sucessores, fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. FORO- As partes elegem o foro da situação do imóvel. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 143.353 de 08 de Novembro de 2021. Emol. R$ 805,96 (1/2). Selo de fiscalização: GIJ82283-B5T6- R$ 2,82. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada: *Carlos Ermani Scotti Dias*
Escrevente Substituto

AV.-16/29.656 - **DATA:** 16/11/2023

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Por Instrumento Particular, datado de 17 de outubro de 2023, requerido pelo exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, representado por sua procuradora: GIRLANE RUBINI PRADI FRANCO DO AMARAL, CPF 019.507.369-03, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelião de. Osasco-SP, no Livro n. 1468, Paginas: 163 a 172, em 27/12/2019, devidamente confirmada, instruída com Certidão, emitida em 17 de outubro de 2023, pelo 14º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, certifico que em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que no dia 02/09/2022, foi ajuizada a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5060561-16.2022.8.24.0930, a qual foi distribuída e admitida em 17 de outubro de 2023, pelo(a) Juiz(a) Yhon Tostes.

- segue na F. 6v -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 16,06
SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Exequente: BANCO BRADESCO S.A; Executado(s): Comercio Arena 3R Eireli, CNPJ: 36.079.042/0001/07 e Diana Costa Cardoso, CPF nº 093.549.509-65. Protocolo nº 156.565 de 18 de Outubro de 2023. Emol. R$ 108,82. ISS.: R$ 5,44. FRJ.: R$ 24,73. (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GXY47784-X8CU. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

Carlos Ernani Scotti Dias
Substituto Legal

AV.-17/29.656 - **DATA:** 27/11/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por Instrumento Particular, datado de 28 de outubro de 2023, requerido pela parte interessada, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97, representada por seu procurador: SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA, CPF 222.254.120-49, conforme Instrumento Público de Procuração datado de 01/12/2022, Livro n. 11.411, Folhas: 223, e Substabelecimento de Procuração datado de 21/12/2023, Livro n. 11419, Folhas: 367, ambas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, devidamente confirmadas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade em favor do credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo-SP. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor Fiscal: R$ 541.600,00. Recolhido ITBI no valor de R$ 10.832,00, em 14/08/2023, Boleto n. 10863272. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo nº 156.843 de 01 de novembro de 2023. Emol. R$ 807,69. ISS.: R$ 40,38. FRJ.: R$ 183,58 (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GYO36109-FXPT. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-18/29.656 - **DATA:** 12/04/2024

CANCELAMENTO - Por Instrumento Particular, datado de 28 de março de 2024, requerido pela exequente: BANCO BRADESCO S/A, já qualificada no AV.-16/29.656, e demais documentos arquivados neste Ofício, fica cancelada a Averbação Premonitória referida no AV.-16/29.656. Protocolo nº 159.237 de 28 de Março de 2024. Emol. R$ 113,24. ISS R$ 5,66. FRJ R$ 25,73 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HBQ08193-OVDG. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 16,06
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Exequente: BANCO BRADESCO S.A; Executado(s): Comercio Arena 3R Eireli, CNPJ: 36.079.042/0001/07 e Diana Costa Cardoso, CPF nº 093.549.509-65. Protocolo nº 156.565 de 18 de Outubro de 2023. Emol. R$ 108,82. ISS.: R$ 5,44. FRJ.: R$ 24,73. (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GXY47784-X8CU. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

Carlos Ernani Scotti Dias
Substituto Legal

AV.-17/29.656 - **DATA:** 27/11/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por Instrumento Particular, datado de 28 de outubro de 2023, requerido pela parte interessada, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97, representada por seu procurador: SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA, CPF 222.254.120-49, conforme Instrumento Público de Procuração datado de 01/12/2022, Livro n. 11.411, Folhas: 223, e Substabelecimento de Procuração datado de 21/12/2023, Livro n. 11419, Folhas: 367, ambas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, devidamente confirmadas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade em favor do credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo-SP. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor Fiscal: R$ 541.600,00. Recolhido ITBI no valor de R$ 10.832,00, em 14/08/2023, Boleto n. 10863272. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo nº 156.843 de 01 de novembro de 2023. Emol. R$ 807,69. ISS.: R$ 40,38. FRJ.: R$ 183,58 (Destinação do valor do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GYO36109-FXPT. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-18/29.656 - **DATA:** 12/04/2024

CANCELAMENTO - Por Instrumento Particular, datado de 28 de março de 2024, requerido pela exequente: BANCO BRADESCO S/A, já qualificada no AV.-16/29.656, e demais documentos arquivados neste Ofício, fica cancelada a Averbação Premonitória referida no AV.-16/29.656. Protocolo nº 159.237 de 28 de Março de 2024. Emol. R$ 113,24. ISS R$ 5,66. FRJ R$ 25,73 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HBQ08193-OVDG. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 16,06
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: SIRLEI SILVEIRA - CPF/CNPJ: ***.254.120-** DATA: 02/07/2024 08:35:47 - VALOR: R$ 16,06